de Marituba/PA, exercício de 2001, referente ao Convênio nº 623/2002 firmado entre a SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2013-MP/3ªPJM**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARITUBA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 014/2013-MP/3ªPJM
Objeto: Apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, exercício de 2001, referente ao Convênio nº 099/2001 firmado entre a SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2013-MP/3ªPJM**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARITUBA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 015/2013-MP/3ªPJM
Objeto: Apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, exercício de 2001, referente ao Convênio nº 097/2001 firmado entre a SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2013-MP/3ªPJM**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARITUBA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 016/2013-MP/3ªPJM
Objeto: Apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, exercício de 2001, referente ao Convênio nº 328/2002 firmado entre a SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2013-MP/3ªPJM**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARITUBA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 017/2013-MP/3ªPJM
Objeto: Apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, exercício de 2001, referente ao Convênio nº 303/2001 firmado entre a SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2013-MP/3ªPJM**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARITUBA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 018/2013-MP/3ªPJM
Objeto: Apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, exercício de 2001, referente ao Convênio nº 112/2006 firmado entre a SEPOF e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2013-MP/3ªPJM**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARITUBA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 019/2013-MP/3ªPJM
Objeto: Apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, exercício de 2001, referente ao Convênio nº 110/2006 firmado entre a SEPOF e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2013-MP/3ªPJM**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARITUBA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 020/2013-MP/3ªPJM
Objeto: Apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, exercício de 2001, referente ao Convênio nº 002/2001 celebrado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2013-MP/3ªPJM**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARITUBA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 021/2013-MP/3ªPJM
Objeto: Apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, exercício de 2001, referente ao Convênio nº 309/2001 firmado entre a SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2013-MP/3ªPJM**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARITUBA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 022/2013-MP/3ªPJM
Objeto: Apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, exercício de 2002, referente ao Convênio nº 057/2002 firmado entre a SEPLAN/FDE e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2013-MP/3ªPJM**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARITUBA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 023/2013-MP/3ªPJM
Objeto: Apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, exercício de 2002, referente ao Convênio nº 036/2002 celebrado entre a Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI e a Prefeitura Municipal de Marituba, responsabilidade de ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO.
Marituba/PA, 27 de maio de 2013.
**ALESSANDRA REBELO CLÓS**
Promotora de Justiça

**RECOMENDAÇÃO Nº 001/2013-MP/PJU**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596093**

O Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pela Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, incisos VI e IX da Constituição Federal, nos arts. 26 e 27, inciso IV da Lei n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 55, inciso IV, da Lei Complementar n°. 057/2006 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Pará):
I - CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, nos termos do art. 129, II, da CF;
II - CONSIDERANDO que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, segundo o art. 40 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
III — CONSIDERANDO que, no período de 24 a 30 de junho de 2013, ocorrerá a 12° AGRO FEST MILHO, organizada pela Prefeitura de Ulianópolis, sendo que em sua programação está previsto a apresentação de shows, rodeio e bandas de música, cujo funcionamento poderá causar transtornos a população local.
Resolve RECOMENDAR:
Ao Município de Ulianópolis, neste ato representado pelo Prefeito Davi Resende Soares, durante o período 24 a 30 de junho de 2013, sob pena de responsabilização:
1. que nos dias 24/06/13 e 25/06/13 a sonorização do evento somente perdure até 01h do dia seguinte;
2. que no dia 26/06/13 a sonorização do evento somente perdure até 2h do dia seguinte;
3. que nos dias 27/06/13 a 30/06/2013 a sonorização do evento somente perdure até 04h do dia seguinte;
4. que a venda de bebidas e alimentos somente deverá ocorrer até 01 (uma) hora após o término do horário estipulado para sonorização do evento, disposto nos itens anteriores, devendo os estabelecimentos comerciais estarem fechados após o horário mencionado;
5. que seja realizada reunião com os proprietários de estabelecimentos comerciais que prestarão serviços no local do evento para que se abstenham de vender bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, assim como de vender bebidas acondicionadas em material cortante, a exemplo de garrafas de vidro;
6. que seja observada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 05/2012/GAB, expedida pelo Juiz de Direito Titular da Comarca de Ulianópolis, referente à entrada e permanência de crianças e adolescentes em bares, festas, shows e similares, além de outras disposições por ela disciplinada;
7. que seja requisitada a força policial necessária para a manutenção da paz e segurança durante a realização do evento.
Após, remeta-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO, para conhecimento, às seguintes autoridades e órgãos:
a) Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Pará;
b) Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público;
c) Ao Coordenador do CAO da Infância e Juventude do Ministério Público;
d) Ao Prefeito Municipal de Ulianópolis;
e) Ao Secretário de Cultura, Desporto e Turismo Municipal;
f) Ao Conselho Tutelar de Ulianópolis;
g) Ao Juiz da Comarca de Ulianópolis;
h) Ao Comandante da Polícia Militar de Ulianópolis.
Ulianópolis, 19 de junho de 2013.
**MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA**
Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, respondendo pela PJ de Dom Eliseu

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2013-MP/2ª PJPG**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596097**

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAGOMINAS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Ilhéus, s/n°, Módulo II, Paragominas/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 008/2013-MP/2ªPJPG
Objeto: Investigar denúncias recebidas mediante representação de enfermeiros concursados do município, escrita e oral, de que: 1) a Secretaria de Saúde possui número considerável de funcionários enfermeiros temporários, irregulares, contratados, quando está em vigência resultado de concurso público realizado para o cargo, havendo muitos classificados a serem convocados, e que estão sendo preteridos em seu direito, face a contratação irregular; 2) Apurar denúncia da existência de vários cargos coordenadores de programas de saúde, sem previsão legal destes, como “cabide” de emprego no serviço público; 3) Apurar denúncia de desequilíbrio salarial entre os enfermeiros contratados e os concursados; 4) Investigar desigualdade salarial entre enfermeiros e odontólogos, quando a remuneração prevista para ambos os cargos é a mesma, segundo edital do Concurso.
Paragominas/PA, 18 de junho de 2013.
**MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO**
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2013-MP/PJO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596098**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ÓBIDOS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n°, Centro, Óbidos/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2013-MP/PJO
Objeto: Apurar a ausência de Licitação referente ao Serviço de Transporte Escolar do município de Óbidos/PA.
Óbidos/PA, 16 de julho de 2013.
**PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR**
Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2013-MP/PJO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596100**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ÓBIDOS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n°, Centro, Óbidos/PA.
INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2013-MP/PJO
Objeto: Apurar a ausência de Licitação referente à contratação da empresa L.F. da Rocha Mousinho no município de Óbidos/PA.
Óbidos/PA, 16 de julho de 2013.
**PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR**
Promotor de Justiça

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596080**
**PORTARIA: 6222/2013PGJ**

Objetivo: REALIZAR OITIVA E DEMAIS DILIGENCIAS NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE